

EDITAL Nº 48/UNOESC-R/2024

Dispõe do processo de inscrição e seleção de trabalhos para participação do “XVII Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE): Diálogos para o Desenvolvimento”, edição 2024.

1. Disposições Gerais

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio de Marco, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Interno da Unoesc, faz saber dos procedimentos para participação no “**XVII SIEPE: Diálogos para o Desenvolvimento**” de **21 a 25 de outubro de 2024**.

As informações contidas neste edital podem ser encontradas no site oficial do SIEPE <https://www.unoesc.edu.br/siepe/>.

2. Dos Objetivos

2.1. Oportunizar à comunidade acadêmica, um espaço para a integração e compartilhamento da produção acadêmico-científica em ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Promover a inserção dos estudantes na cultura científica, despertando o interesse pela ciência, possibilitando a formação de novos pesquisadores, o fortalecimento de grupos de pesquisa e impulsionando a política científica institucional.

3. Das modalidades

3.1 Os trabalhos serão apresentados, e devem caracterizar-se como atividades de iniciação científica, podendo originar-se das seguintes **modalidades**:

- projetos de pesquisa (inclusive TCCs);
- projetos de extensão.

4. Da participação

4.1 Poderão participar do SIEPE, na condição de autores/apresentadores de trabalhos, estudantes da Unoesc, que tenham **atuado** efetivamente em projetos de pesquisa e extensão, sob orientação de docente.

4.2 A participação de autores/apresentadores bolsistas pesquisadores do **CNPq (PIBIC/PIBITI)** no evento é **obrigatória**, conforme Edital nº 24/UNOESC-R/2024 e **opcional** para demais autores.

4.3 A participação de bolsistas pesquisadores do CNPq (PIBIC/PIBITI) se dará por meio de:

- submissão de trabalho na forma de resumos
- apresentação oral de trabalhos na forma de banner nos dias do evento
- envio de relatório final referente ao projeto de pesquisa ciclo 2023-2024

4.4 A participação dos demais autores se dará por meio de:

- submissão de trabalho na forma de resumos,
- apresentação oral de trabalhos na forma de banner nos dias do evento

4.5 Para os autores que tiverem seus trabalhos submetidos aceitos, e apresentados durante o SIEPE será emitido certificado de apresentador e seu resumo será publicado nos anais do evento.

5. Cronograma

Ação	Data limite	Local
Submissão de resumos	até 06/09/2024	site do evento
Envio do relatório final (bolsistas CNPq)	até 20/09/2024	proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br
Publicação do Caderno de Programação	14/10/2024	site do evento
Apresentação dos trabalhos	21 a 25/10	Presencial

*Conforme programação na [página do evento](#).

5.1 Este cronograma poderá sofrer alterações e estará disponível na [página do evento](#).

6. Da submissão dos resumos

6.1 A submissão de resumos para participação no evento, deverá ser efetuada até dia **06/09/2024** conforme cronograma (item 5), através do link para submissão disponível no [site do evento](#).

6.2 Os **CRITÉRIOS PARA ACEITE**, constam no anexo I deste edital.

6.3 O passo a passo para submissão de resumos consta no [site do evento](#).

6.4 Resumos submetidos em desacordo com os critérios de submissão estabelecidos no anexo I, serão automaticamente desclassificados.

6.7 Cada autor poderá submeter até **2 (dois)** trabalhos como primeiro autor, portanto, as submissões excedentes serão rejeitadas, sendo priorizadas as mais antigas.

7. Da avaliação dos resumos

7.1 Os resumos submetidos serão avaliados e selecionados por professores (revisores) membros do Comitê de Pesquisa Científico Institucional, se atenderem aos critérios estabelecidos no Anexo I deste edital.

7.2 O com base no parecer o Comitê de Pesquisa Científico Institucional poderá decidir por:

- Aceitar o resumo
- Solicitar modificações
- Rejeitar o resumo; neste caso o trabalho não poderá ser apresentado, nem publicado nos Anais do evento.

7.3 O parecer do Comitê de Pesquisa Científico Institucional é conclusivo, e não estará sujeito a reconsideração.

8. Da apresentação oral

8.1 Os trabalhos submetidos e aceitos, deverão ser apresentados de forma oral no evento, por um dos autores proponentes, podendo haver revezamento na apresentação, não podendo ser apresentado por orientadores.

8.2 Somente trabalhos apresentados durante o evento serão publicados na edição seguinte dos “Anais do Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão (SIEPE)” (ISSN: 2237-6593).

8.3 As apresentações orais ocorrerão em todos os campi da Unoesc, **com auxílio de banner**, em locais e horário a serem definidos por cada Campus, no caderno de programação que será disponibilizado no [site do evento](#).

8.4 O Banner deverá ser confeccionado pelos autores e devem seguir os seguintes critérios:

- medir 90 cm x 120 cm (largura x altura);
- ser confeccionado em papel ou lona e se requerido pelo Campus, possuir bastões superior e inferior e corda para fixação;
- utilizar template disponibilizado no [site do evento](#);
- o conteúdo deverá, deverá estar em acordo com o resumo submetido;
- apresentar nota de rodapé citando o órgão financiador se houver (CAPES, FINEP, CNPq, FAPESC, Governo do Estado de SC/Uniedu, etc).
- o custo para confecção dos banners é de responsabilidade dos autores.

9. Da Certificação

9.1 Receberão certificado de participação como apresentador no evento, **apenas** os autores/coautores que atenderem aos seguintes requisitos:

- Tiverem seus resumos submetidos e aprovados
- Apresentarem seus trabalhos de forma oral com auxílio de banner

10. Da Análise de mérito e premiação

10.1 Os trabalhos apresentados durante o evento, serão avaliados e classificados por avaliadores de Comitês de Pesquisa Científico Institucional e seguirão os seguintes critérios:

- tema relevante para a área;
- objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- metodologia adequada aos objetivos;
- resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos; e
- capacidade de análise e síntese dos resultados.

11. Dos Bolsistas CNPq

11.1 A participação dos Bolsistas CNPq no XVII SIEPE, se dará em 3 etapas: envio de resumo, envio de relatório e apresentação oral.

11.2 O bolsista CNPq, será avaliado em sua apresentação oral, resumo, e relatório, por Comitê Avaliador Externo do CNPq, que atribuirá notas conforme critérios estabelecidos no item 10.1.

11.3 O orientador ou co-orientador do bolsista CNPq deverá estar presente durante a apresentação do seu bolsista. Caso isso não seja possível, um representante deve ser indicado através de uma carta de autorização assinada.

11.4 O envio do **relatório final** pelo bolsistas CNPq deverá ser enviado à Coordenação Institucional do CNPq da Unoesc através do e-mail proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br, impreterivelmente até o dia **20 de setembro de 2024**, fazendo uso do modelo disponível no [Edital nº 17/UNOESC-R/2023](#).

11.5 Serão premiados 08 (oito) bolsistas do PIBIC e 4 (quatro) bolsistas do PIBITI, pelos membros do Comitê Avaliador do CNPq, considerando, o relatório, resumo, banner e apresentação do bolsista.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Unoesc não se responsabiliza por falhas no envio dos trabalhos por conta de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12.2 Ao efetuar sua submissão, o(a) candidato(a) declara estar ciente com o termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no site da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de inscrição e seleção

12.3 O(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

12.4 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos participantes.

12.5 Os casos omissos neste Edital, inicialmente serão resolvidos pela Coordenação Institucional do CNPq e em segunda instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Joaçaba/SC, 30 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

Anexo I
CRITÉRIOS PARA ACEITE

1. Utilização do template disponibilizado na página do evento
2. Correta disponibilização dos nomes dos autores e filiações
3. Uso adequado da linguagem
4. Clareza e objetividade do título
5. Definição clara do objetivo geral
6. Resumo estruturado e dentro do limite de 500 palavras
7. Correspondência das seções do resumo aos seus conteúdos
8. Presença de contextualização e justificativa na introdução
9. Clareza e coerência da metodologia para alcançar os objetivos
10. Quando aplicável, presença do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA) ou Sistema Nacional de Patrimônio Genético (SisGen) na seção “Método” de pesquisas que envolvem humanos, animais ou patrimônio genético, respectivamente.
11. Organização e transparência dos resultados
12. Pertinência e conformidade das conclusões
13. Correta apresentação dos agradecimentos à agências de fomento
14. Correto preenchimento dos metadados quando da submissão na plataforma da revista
15. Submeter até 2 (dois) trabalhos